



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

Nº. 41/2020

-----ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

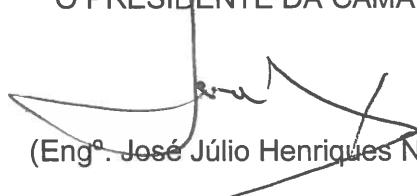
-----Torna público, em cumprimento ao disposto no artigo 79º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro de 2013, na sua atual redação, que, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 16 de setembro, a Assembleia Municipal na sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2020, **aprovou a redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis prevista no artigo 112º. A do CIMI, a aplicar no ano de 2021 relativo a 2020:**

Número de dependentes a cargo	Redução fixa da Taxa (em €)
1.....	20
2.....	40
3 ou mais	70

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet www.cm-mortagua.pt.-----

Paços do Município de Mortágua, 22 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Engº. José Júlio Henriques Norte)